

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

2ª Reunião Extraordinária 17 de Julho de 2020 às 11:00 horas no Ambiente Virtual.

**Presidente: Deputado Luiz Fernando T. Ferreira**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de lei 1317/2015	Deputado Afonso Lobato	Inclui parágrafo no artigo 9º da Lei nº 7.835, de 1992, que dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos.	Deputado Ricardo Madalena	favorável	
2	Processo 7442/2019	Cloves Roque Xavier	Manifestação de indignação quanto à falta de resposta sobre o estado de abandono do antigo prédio do quartel histórico do 2º Batalhão de Guardas do Exército Brasileiro.	Deputado Castello Branco	propondo Indicação	

# COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

## PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

**2ª Reunião Extraordinária 17 de Julho de 2020 às 11:00 horas no Ambiente Virtual.**

**Presidente: Deputado Luiz Fernando T. Ferreira**

Item 3 - Requerimento CI 03/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, CONVIDANDO o Sr. Presidente da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sr. Benedito Braga, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca da situação da SABESP face a nova composição do grupo de trabalho e avaliação das alternativas viáveis para a Cia. no âmbito do Programa Estadual de Desestatização ocorrida aos 24/04/2019; da atuação da pasta, com balanço de ações consolidadas, bem como ações e planejamento para esta gestão; projetos que almeja-se adimplir, inclusive com panorama sobre a situação do abastecimento de água no Estado, detalhando os investimentos previstos.

Item 4 - Requerimento CI 01/2020, de autoria do Deputado Castello Branco, que requer que seja encaminhado ao Senhor Presidente do DAESP de Governo, pedido de informações sobre a situação do processo da DAESP contra o Consórcio VOA SP pela demora no cronograma de obras do Aeroporto de Campinas - Amarais, mais especificamente, no caso de descumprimento, qual é o novo cronograma estabelecido para execução das obras, e quais penalidades serão impostas à concessionária, uma vez que, até o momento nenhuma obra foi iniciada por parte do consórcio

Item 5 - Requerimento CI 02/2020, de autoria do Deputado Aprigio, que requer, nos termos do § 9º do artigo 14 da Constituição do Estado, deliberação desta Comissão para representá-la com o objetivo de diligenciar junto ao canteiro de obras da Estação Vila Sônia Linha 4-Amarela do Metrô para informações e confirmações acerca do real andamento da obra.

Item 6 - Requerimento CI 03/2020, de autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, que requer, nos termos do disposto no artigo 31, V, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que esta Comissão CONVIDE o Sr. Diretor-Presidente da Enel Distribuição São Paulo (Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De São Paulo S.A.), Sr. Max Xavier Lins e a diretoria responsável pela área, para prestar esclarecimentos a esta comissão acerca das metodologia empregada pela concessionária para a medição e aferição do consumo de energia neste período de pandemia.